



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE
DOENÇAS

Despacho

Interessado: Conselho Regional de Nutricionistas 3º Região
Assunto: Imunização da Covid-19 para os Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética (TND) na Primeira Fase
Número de referência: Despacho CCD/GB nº 77/2021

Prezados,

De acordo com a *Resolução nº 218/1997 do Conselho Nacional de Saúde*, os profissionais de nutrição são considerados profissionais de saúde.

Diante disso, estes profissionais também estarão contemplados na 1ª fase do Programa Estadual de Imunização da Covid-19 como trabalhadores da saúde, devendo apresentar na unidade de saúde onde será realizada a vacinação, o documento (carteirinha) que o vincule ao Conselho de Classe ou holerite/folha de pagamento que comprove seu vínculo empregatício com um estabelecimento de saúde.

Dessa maneira, restitua-se o presente ao **GS/Chefia de gabinete** para prosseguimento.

São Paulo, 14 de janeiro de 2021.

JESSICA PIRES DE CAMARGO
Diretor Técnico de Saúde II
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE
DOENÇAS

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



Assinado com senha por JESSICA PIRES DE CAMARGO - 14/01/2021 às 15:07:51.
Documento Nº: 12474373-3107 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12474373-3107>



SESD202108196A

SIGA